

ATA Nº 008/2019

Aos dois (02) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertocelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 007/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia dezenove (19) de março de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Alvaro fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 001, 026, 027, 028, 029 e 030/2019; e, - Requerimentos nº 005, 006, 007 e 008/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 001/2019, que “Institui o Programa de Guarda Subsidiada de Crianças e Adolescentes no Município de Arvorezinha e dá outras providências.” Este projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 001, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, dando a seguinte redação ao artigo oitavo: “Art. 8º- A inscrição dos interessados em participar do programa família acolhedora será gratuita, realizada por meio de preenchimento de ficha de cadastro, mediante a apresentação dos documentos de todos os integrantes do núcleo familiar abaixo indicados.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Modificativa e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 001/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 026/2019, que “Altera Artigos da Lei Municipal nº 1953, de 21 de maio de 2008 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que está sendo corrigido um erro de lei citada na lei nº 1953, já que citava lei 1503 e na verdade a lei correta é a de nº 1703/2005. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 026/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 027/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Fisioterapeuta e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o profissional é essencial para a população e está sendo solicitada a contratação emergencial porque o fisioterapeuta que estava no cargo solicitou rescisão contratual. A Vereadora Leilaine disse que é favorável a contratação do profissional porque sabe da grande procura por esse serviço na unidade básica de saúde. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 027/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 028/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter emergencial, na função de Vigia e dá outras providências.” Este projeto recebeu uma Emenda Aditiva nº 001, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que acrescenta ao final do Parágrafo Único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 028/2019 o que segue: ...“ou for realizado processo seletivo.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Aditiva e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Aditiva nº 001 e o Projeto de Lei nº 028/2019 em

votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 029/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter emergencial, na função de Professor de Matemática e dá outras providências.” Este projeto recebeu uma Emenda Aditiva nº 001, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que acrescenta ao final do Parágrafo Único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 029/2019 o que segue: ...“ou for realizado processo seletivo.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que o professor que iniciou o ano letivo pediu rescisão do contrato e é necessário contratar um novo professor para dar andamento da disciplina e não prejudicar os alunos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Aditiva e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Aditiva nº 001 e o Projeto de Lei nº 029/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 030/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 030/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 005/2019, de autoria de todos os Vereadores, exceto o Vereador Osmar, que solicita ao Executivo a pavimentação de 2 km da estrada que vai até a Linha Gramado. Colocado em discussão, o Vereador Cleomar disse que é a estrada do interior mais movimentada do nosso Município e muitas famílias residem nesse trecho e sofrem com o barro e principalmente com a poeira. O Vereador Jaime disse que muitas pessoas estão solicitando pavimentação e os Vereadores devem ter o cuidado de não deixar o Município se endividar e acredita que devem ser buscados recursos federais para isso. Colocado o Requerimento nº 005/2019 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 006/2019, de autoria do Vereador Tiago, que solicita ao Prefeito Municipal sejam realizadas obras de melhorias nas proteções também chamadas “boca de lobo” presentes em cima das calçadas de pedestres da área urbana de nossa cidade. Colocado em discussão, o Vereador Tiago disse que o concerto das bocas de lobo é necessário tendo em vista que os pedestres correm o risco de sofrerem acidentes, já que em muitos locais as bocas de lobo estão quebradas e aparecendo buracos. Colocado o Requerimento nº 006/2019 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 007/2019, de autoria do Vereador Tiago, que solicita ao Prefeito Municipal. seja realizada obra de alargamento da estrada municipal vicinal da comunidade de linha São Lourenço, em acesso a ERS 332 localizada à direita sentido a Encantado RS. Colocado em discussão, o Vereador Tiago disse que o entroncamento da estrada com a ERS 332 está localizado numa curva e é preciso fazer o alargamento para dar maior visibilidade aos motoristas. O Vereador Cleomar disse que passa com o transporte escolar nessa estrada e realmente é um perigo esse entroncamento e sugeriu trocar de lugar o acesso da estrada a ERS 332. Colocado o Requerimento nº 007/2019 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 008/2019, de autoria da Vereadora Sueli, que solicita o Executivo Municipal. a construção e fazer a demarcação de pista de ciclismo e caminhada, com percurso na Rua Félix Fachinetto, seguindo pela ERS 332 sentido até o trevo de acesso a Rua Angelo Dall’Agnol em seguindo por essa. Colocado em discussão, a Presidente salientou que a pista de ciclismo e caminhada é muito importante porque muitas pessoas utilizam as ruas para fazer sua caminhada. O Vereador Cleomar sugeriu que ao invés da pista seguir pela ERS 332, que é estreita e se torna perigosa pra isso, que a pista seja direcionada para a Linha Gramado. Colocado o Requerimento nº 008/2019 em votação,

aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Tiago comentou as acusações do Prefeito sobre uma denúncia junto ao TCE devido ao incentivo a indústria de Guaporé e entende que o Prefeito foi infeliz nas suas colocações e que ele coloca a culpa nos Vereadores para esconder sua incapacidade a frente do Executivo e se colocou a disposição de aprovar novamente o incentivo quando novo projeto, correto, for apresentado e esta Casa. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.